



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20161365, de 05 de julho de 2016, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 10.895, de 30 de dezembro de 2015, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0610.0010.04.122.014.2.809.0011.339037.0300.100	44.000,00
2302.0089.10.302.201.2.902.0002.456782.0400.102	787.123,00
2805.0010.23.695.086.2.900.0001.339092.0300.100	2.800,00
3000.0002.27.812.101.2.534.0001.339039.0300.100	7.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0610.0010.04.122.014.2.809.0011.339036.0300.100	44.000,00
2302.0089.10.302.201.2.902.0002.456783.0400.102	787.123,00
2805.0010.23.695.086.2.900.0001.339039.0300.100	2.800,00
3000.0002.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	7.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 05 de julho de 2016.

Míriam Loureiro Dolabella  
Secretária Municipal Adjunta Interina de Orçamento